



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1960 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providências para redução da velocidade aferida por veículos no trecho da Avenida Presidente Getúlio Vargas, especialmente próximo ao número 152 da via.

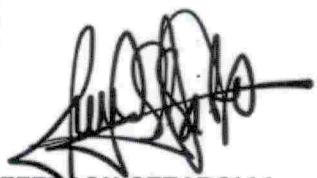
JUSTIFICATIVA

Essa importante via de acesso que contorna o Morro dos Barbosas facilita o acesso de quem vem de Praia Grande/Japuí com destino ao Centro de São Vicente. Todavia, após a ocorrência de um grave acidente no local, vê-se a necessidade de serem adotadas medidas que diminuam a velocidade dos veículos que passam por ali, especialmente por ser uma avenida com curvas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 6 de junho de 2024.

9



JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO



Imagen 1